



Serra, ES, 16 de abril de 2024

Carta Circular/CPL/001/LCE001/2024

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Considerando as dúvidas encaminhadas por interessados no Edital de Licitação CESAN nº 001/2024, cujo objeto é “Contratação de empresa para execução dos serviços de demolição controlada, por fio diamantado, do reservatório de água do edifício Rio Jabuti, no centro administrativo e operacional da Cesan – Carapina, município de Serra neste estado.”, depois de consultada a área técnica, prestamos os esclarecimentos anexos.

Atenciosamente,

Robério Lamas da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Nº da questão	Documento	Item do Documento	Esclarecimento Solicitado	Esclarecimento
1	Edital 001-2024	ITEM 12.1 letra e) e f)	<p>Gostaria de tirar uma dúvida referente ao ITEM 12.1 letra e) e f), os mesmo exigem que a empresa e o profissional tenha em seus respectivos acervos e atestado de capacidade a seguinte descrição:</p> <p><u>EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO POR FIO DIAMANTADO.</u></p> <p>Essa descrição citada acima pode ser substituída por:</p> <p>DEMOLIÇÃO OU ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM FIO DIAMANTADO?</p>	<p>Esclarecemos que face a especificidade do objeto, os requisitos de qualificação técnica constantes nas alíneas “e” e “f” do item 12.1 do Termo de Referência do edital deverão ser mantidos, de modo que serão aceitos apenas atestados de EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO POR FIO DIAMANTADO.</p>